



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 267/2012

Referenda o ato da Presidência que
deferiu o pedido de transferência de
folga compensatória da
Desembargadora Francisca Rita
Alencar Albuquerque


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque, formulada por meio de requerimento datado de 30.11.2012;

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência que deferiu, *ad referendum* do Pleno, o pedido formulado pela Desembargadora **FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE**, referente a transferência de um dia de folga compensatória, anteriormente designada para o dia 29.11.2012, para ser usufruída no dia 30.11.2012.

Manaus, 12 de dezembro de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

Essências

Inovais

Social

Essências

11-11-2012 10:00:00